

Campo Largo, meu conto dourado

Odila Portugal Castagnoli

Recebi da ex-aluna e amiga — GUIOMAR BELTRÃO FERREIRA, filha do saudoso amigo, Dr. Gilberto Beltrão, inesquecível Juiz de Direito de Campo Largo, por muitos anos, a crônica — "CAMPO LARGO, MEU CONTO DOURADO", à qual, com prazer imenso, cedo a minha coluna, neste já tão conceituado jornal.

A brilhante pena da Guiomar, herdeira da pujança literária do seu Pai, transmite todo o seu carinho e amor, à terra em que viveu, na sua infância e juventude, e que considera sua, no coração.

Diz, ainda, que é uma terna homenagem a Campo Largo, pelo transcurso do seu Centenário.

"CAMPO LARGO, MEU CONTO DOURADO"
Guiomar Beltrão Ferreira

Levanto a névoa dos acontecimentos passados, e relembro, com saudades o meu tempo de moça, passado em Campo Largo.

Tudo era alegria num céu azul: as minhas ilusões, os meus sonhos, no limiar da vida.

Parece-me ouvir os sons de gaita, no Clube Campolarguense, as vozes das minhas amigas, o badalar dos sinos, contemplar as barraquinhas de

prendas, o leilão, a praça com as magnólias...

Em noites de luar, era uma verdadeira beleza...

Campo Largo ficou gravado no meu coração. Foi aí que passei a minha adolescência. Na Igreja de Nossa Senhora da Piedade foi realizado o meu casamento.

Foi batizado nesse templo o meu filho Gilberto. Foi onde desabrochou a minha alma romântica e sensível.

Sentia um verdadeiro prazer em ir passar horas e horas na restinga e, naquele lugar comia frutas de pinho e araçás.

Ali, debaixo das árvores, ao som do riacho, batendo nas pedras, e dos cantos maviosos dos pássaros, meditava sobre a vida e me sentia feliz. No meu coração era só alegria.

Campo Largo, apesar de ser uma cidade pequena, era encantadora. Vejo-a, sempre envolta em neblina de ouro. O

povo bom, simbolizava a verdadeira família brasileira.

Recordo as procissões, contritas, pelas ruas; todos rezando...

As moças tôdas de branco, com fita azul ao pescoço, Filhas de Maria, carregavam o andar de N. Senhora, cheio de flores... As novenas, no mês de maio, o chafariz de águas cristalinas, a lagoa encantada...

Ao levantar o véu que encobre os fatos da minha existência, no sentir da saudade, acho que tudo foi maravilhoso...

E hoje, passados tantos anos, sinto como tudo passou tão depressa... Que saudades...

Saudades do tempo que passou e não volta mais. Saudade, merencória flor de lótus...

Campo Largo, meu lindo conto de amor!

Joinville, outubro de 1970.

INDÚSTRIA CERÂMICA PARANÁ S/A.

Azulejos confeccionados sob rigorosos e modernos métodos

de fabricação.

CAMPO LARGO

Paraná

Brasil



POLOVI S.A. Ind. e Com.

TRADIÇÃO — QUALIDADE — PROGRESSO

Matriz:

Rodovia do Café, km. 25, n.º 4381 — Fones: 8-5212 e 8-5412 — Caixa Postal, 690 — Endereço Teleg.: "P O L O V I" — CAMPO LARGO — PARANÁ

Fábricas:

IND. CERÂMICAS:

1) R. Romualdo Portugal, 1905 - Fone: 8-5353 - C. Largo

DECORADORA:

Rod. do Café, km. 28 - Fone: 8-5453 - Itaqui - C. Largo

ART. DE MAD. E METAL:

Rod. do Café, km. 28 - Fone: 8-5354 - Itaqui - C. Largo

Várias Filiais P/ Melhor Servi-lo:

ATACADO

VAREJO

- 2 - Rodovia BR-116 - Curitiba - Porto Alegre, km 7 - Pinhelrinho - Curitiba - Paraná
- 3 - Rua do Príncipe, 666 - Fone: 2465 - Caixa Postal, 699 - Joinville - Santa Catarina
- 4 - Avenida Brasil, 4504 - Fone: 2103 - Maringá - Paraná
- 5 - Rodovia BR-116 - Curitiba - São Paulo, km. 21 - Campina Grande do Sul - Paraná
- 6 - Avenida Paraná, 911 - Fone: 2-5000 - Londrina - Paraná
- 7 - Rodovia do Café, km. 28 - Fone: 8-5254 - Itaqui - Campo Largo - Paraná

COMÉRCIO DE: Porcelanas - Louças - Vidros - Cristais - Alumínios inoxidáveis - Brinquedos - Artigos finos para presentes.

porcelanas, loArtefatos de madeira e metal - Decoradora de INDÚSTRIAS DE: Cerâmica (louças) - uças, e vidros.

P P I P P

P.I.P. - Porcelana Industrial Paraná S/A

Isoladores para alta e baixa tensão e alta frequência Refratários termoeletrônicos.

Caixa Postal, 700 — Fone 8-5317
CAMPO LARGO PARANÁ

PRODELPA

Produtos Elétricos Paraná Ltda.

Porta-lâmpadas
Chaves
Material elétrico industrial
Cx. Postal, 700 Fone 8.5216

CAMPO LARGO

PARANÁ

PORCELANA

E

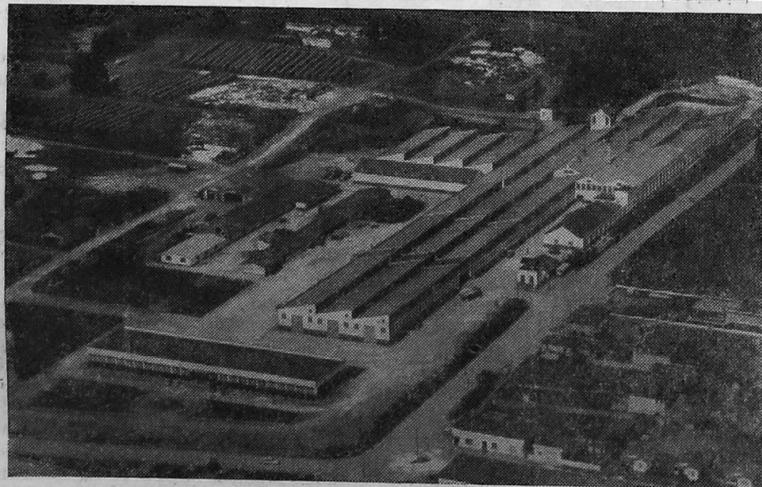
STEATITA S.A.

Os melhores produtos do ramo

AV. PORCELANA S/N

Caixa Postal, 651 - Teleg. Porcelana

Fones 8-5255 e 8-5355



Impôsto de renda chama inscitos no CPF

O Núcleo de Assistência e Orientação Fiscal (NAOF) da Prefeitura Municipal de Campo Largo recebeu da Delegacia Regional de Arrecadação (Curitiba) os certificados de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que deverão ser procurados, urgentemente, pelos interessados a seguir relacionados.

RELAÇÃO

Os que devem procurar o certificado em apêço são os seguintes:
Adalberto M. de Souza Machado, Lagôa; Adão Setlik, Batêta; Adir Antonio Serrato, Estrada M. Grosso, km. 19 — Ferraria; Odmo Zibleski, Campo Largo; Afonso Bauer, Cx.

Postal 674; Ayrton Martins Haas, Rua Domingos Cordeiro, 751; Aloysio Rocha, Campo Largo; Aloizio Piotroski, Campo Largo; Amilton Costa Rosa, São Silvestre; Antonia Margarina Gonçalves, Taquara; Antônio Bueno Meira, São Silvestre; Antonio Campanharo, Retiro; Antonio Claudio Silva, R. Benedito Soares Pinto; Antonio Jetikoski, Botiatuva; Antonio Lauro Dalzoto, Rondinha; Anibal Costa, Campo Magro;

Benedito Severino Moraes, Pedra Branca; Bernardo Czeck, Botiatuva; David Serrato, Estrada Mato Grosso — km. 24; Domingos Turesso, Rondinha; Ernesto Ferreira Lara, São Silvestre; Evaristo Antonio Marochi, Colonia Rebouças; Ferdinando Rigoni, Campo Largo; Francisco Sidloski, Campo Largo; Geraldo Vieira Silva, Campo Largo; Geraldo Machado de Lara, São Silvestre; Iridio Pangrácio, Bairro Bom Je-

sus; Ivo Fressato, Ferraria; Jacomino Antonio Lopes, Ermelino Pernetá, 1551 — V. Sta. Rosa; João Batista Lopes, Campo Largo; João Carlotto, Colonia Rebouças; João Kulig, Quart. N. Senhora do Pilar; João Przepiura, D. Rodrigo — Cerrado; João Sprea, Pça. Atílio de A. Barbosa; José Antonio Silva, Rua Gonçalves Dias; José Carlos Salin, Campo Largo

(continua na página 5)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

"DECRETO N.º 42/70"

Data: 15 de setembro de 1970.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto contido no item 2.º, do artigo 4.º, da Lei Orçamentária n.º 1644, de 1.º-2-69,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam suplementadas as seguintes verbas orçamentárias em vigor, no valor total de Cr\$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos cruzeiros, a saber:

0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0.2 — Gabinete do Prefeito			
3120 d)	— Outros Materiais de Consumo	500,00	
3140 b)	— Representações, Festividades, etc	2.000,00	
3215 a)	— Colaboração Financeira a Guarda Urbana	600,00	
3215 c)	— Colaboração Financeira a Associação Brasileira dos Municípios	600,00	
0.5 — Secretaria			
3120 a)	— Artigos de Expediente	3.500,00	
3140 b)	— Indenizações Diversas	2.416,63	9.616,64
1 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
1.0 — Administração Geral			
4130 a)	— Aquisição de Máquinas de Calcular	3.500,00	3.500,00
4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			
4.2 — Serviço Rodoviário Municipal			
3110 — (02.00) e)	— Serviços Extraordinários	1.200,00	
3120 a)	— Combustíveis e Lubrificantes	3.500,00	
3120 d)	— Peças de Máquinas, Viaturas, etc.	8.200,00	
4110 b)	— Construções e Remodelação de Pontes e Boeiros	12.000,00	
4130 a)	— Aquisição de Máquinas em geral	29.000,00	53.900,00
6 — EDUCAÇÃO E CULTURA			
6.1 — Ensino Primário			
3120 f)	— Matérias Primas e Mat. Diversos	800,00	
3140 b)	— Festividades e Promoções de Artes Escolares	2.000,00	
4110 b)	— Projetos, Estudos e Construções de Prédios de Alvenaria	7.000,00	
4330 a)	— Convênios ou Auxílios para construção de Salas de Aula	4.183,00	13.983,36
7 — SAÚDE			
7.1 — Assistência Médica Hospitalar			
3120 c)	— Matérias Primas e Mat. p/Serviços	600,00	
3120 d)	— Outros Materiais de Consumo	600,00	1.200,00
8 — BEM ESTAR SOCIAL			
8.1 — Previdência Social			
3250 b)	— Contribuição do Empregador ao SASSP	1.600,00	
9 — SERVIÇOS URBANOS			
9.0 — Serviços de Obras e Viação			
3120 b)	— Artigos de Expediente	2.000,00	
3120 c)	— Material de Limpeza e Conservação	2.000,00	
3130 b)	— Reparos, Adaptações, etc.	4.500,00	
4110 b)	— Conclusão do Parque Infantil	5.000,00	
9.4 — Ruas e Avenidas			
3130 c)	— Transportes, Carretos, etc.	5.000,00	18.500,00
SOMA TOTAL			98.300,00

Art. 2.º — Em decorrência do disposto constante no artigo anterior, ficam reduzidas pela forma abaixo discriminadas os valores das verbas seguintes:

0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0.2 — Gabinete do Prefeito			
3110 (02.00) d)	— Diárias do Pref. Municipal	1.500,00	
3140 a)	— Despesas de Pronto Pagamento	1.000,00	
3215 d)	— Colaboração Financeira a Instituições Educacionais e Religiosas	3.000,00	
3215 f)	— Colaboração Financeira e Outras Instituições	2.500,00	
4110 a)	— Construção de Abrigo p/Veículos	1.500,00	
0.5 — Secretaria			
3110 (02.00)	— Serviços Extraordinários	1.000,00	
3120 d)	— Matérias Primas e Mat. p/Serviços	2.000,00	
3140 b)	— Indenizações Diversas	2.000,00	
4130 a)	— Aquisição de Máquinas de Escrever	1.500,00	16.000,00
1 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
1.0 — Administração Geral			
3120 d)	— Outros Materiais de Consumo	1.000,00	
3 — RECUSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIO			
3.2 — Produção Vegetal			
4110 a)	— Construção do Pavilhão p/Depósito	6.000,00	
4140 a)	— Móveis e Utensílios	1.800,00	
3.4 — Energia			
4330 a)	— Convênio ou Auxílio Construção de Linhas de Transmissão	20.000,00	27.800,00
4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			
4.2 — Serviço Rodoviário Municipal			
3120 g)	— Outros Materiais de Consumo	2.000,00	
4140 a)	— Material para Acampamento	2.500,00	
4.6 — Comunicações			
4130 a)	— Extensão de Linhas Telefônicas	7.000,00	11.500,00
6 — EDUCAÇÃO E CULTURA			
6.1 — Ensino Primário			
3110 b)	— 1 Biblioteca — Padrão "P"	2.000,00	
3110 (02.00) b)	— Inspeção Escolar	1.000,00	
4110 a)	— Projetos, Estudos e Constr. de Salas de Aula	6.000,00	9.000,00
7 — SAÚDE			
7.1 — Assistência Médica Hospitalar			
3130 e)	— Outros Serviços de Terceiros	7.500,00	
8 — BEM ESTAR SOCIAL			
8.1 — Previdência Social			
3250 a)	— Contribuição do Empregador ao INPS	7.000,00	
9 — SERVIÇOS URBANOS			
9.0 — Serviços de Obras e Viação			
3120 b)	— Artigos de Expediente	2.000,00	
3120 c)	— Material de Limpeza e Conservação	2.000,00	
3130 b)	— Reparos, Adaptações, etc.	4.500,00	
4110 b)	— Conclusão do Parque Infantil	5.000,00	
9.4 — Ruas e Avenidas			
3130 c)	— Transportes, Carretos, etc.	5.000,00	18.500,00
SOMA TOTAL			98.300,00